



RESOLUÇÃO Nº. 001/2017 - CEP/AMPREV

O Conselho Estadual de Previdência – CEP, da Amapá Previdência - AMPREV, no uso das suas atribuições conferidas art. 13, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso II, §2º, do Regimento Interno do CEP.

Considerando a deliberação da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência – CEP/AMPREV, realizada no dia 13 de dezembro de 2016;

R E S O L V E :

Art. 1º - Instituir o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Previdência– CEP/AMPREV, para o ano de 2017, conforme tabela abaixo

Mês	Dia
Janeiro	17 (terça-feira)
Fevereiro	21 (terça-feira)
Março	28 (terça-feira)
Abril	25 (terça-feira)
Maio	30 (terça-feira)
Junho	27 (terça-feira)
Julho	25 (terça-feira)
Agosto	29 (terça-feira)
Setembro	26 (terça-feira)
Outubro	31 (terça-feira)
Novembro	28 (terça-feira)
Dezembro	12 (terça-feira)

Art. 2º - Ante superveniência de fato impeditivo que torne impossível a realização da sessão, esta será remarcada com comunicação antecipadamente aos membros do CEP;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de dezembro de 2016.

Macapá-AP, 18 de janeiro de 2017.


Arnaldo Santos Filho

Presidente do Conselho Estadual de Previdência.